

COMISSÃO INTRAHOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES

A Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes-CIHDOTT tem por objetivo a organizar todo o processo de doação de órgãos no âmbito intrahospitalar. Possui como atribuições participar de todas as etapas do processo de doação de órgãos desde a notificação do potencial doador até a entrega do corpo à família, bem como ainda é responsável por realizar a educação permanente em saúde aos profissionais e clientela atendida na instituição.

A CIHDOTT do IMIP foi reestruturada em abril de 2008 e atua de forma exclusiva em regime de plantão 24 horas. A equipe é constituída por um coordenador médico, uma enfermeira e quatro técnicos de enfermagem.

ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS

- A Organização de Procura de Órgãos – OPO caracteriza-se por ser um organismo supra-hospitalar com o objetivo de apoiar e executar as atividades relacionadas à doação de órgãos e tecidos, sendo responsável por realizar visitas aos hospitais com a finalidade de identificar potenciais doadores de órgãos e apoiar todo o processo de doação de órgãos.

Em Pernambuco existem 04 OPO's, sendo duas em Recife e Região Metropolitana, uma no agreste em Caruaru e uma no sertão em Petrolina.

A OPO-IMIP foi constituída em novembro de 2010 e fornece apoio a cinco grandes hospitais do Recife e Região Metropolitana. Composta por um coordenador médico, 06 enfermeiras, 01 assistente social e quatro motoristas presta assistência 24 horas por dia.

Dentre as atribuições da OPO cita-se:

- Identificar precocemente em morte encefálica e conhecer sua viabilidade para a doação de órgãos.
- Apoiar a equipe médica onde o paciente está lotado na manutenção hemodinâmica deste.
- Viabilizar os exames clínicos e complementares para o diagnóstico de morte encefálica.
- Realizar entrevista familiar sobre doação de órgãos.
- Facilitar os aspectos logísticos no processo da retirada dos órgãos.
- Proporcionar a família enlutada a entrega do corpo de seu parente condignamente recomposto.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico da Morte Encefálica?

O diagnóstico de morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos distintos, sendo um deles obrigatoriamente neurologista ou neurocirurgião, examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Morte Encefálica não é igual ao coma

No coma, as células cerebrais continuam vivas, a pessoa está desacordada e pode ser reversível. Na morte encefálica, as células cerebrais estão mortas (é reversível).

7. Que tipos de doador existem?

- **Doador vivo:** qualquer pessoa saudável, que concorde com a doação, podendo doar rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com a autorização judicial.
- **Doador falecido:** pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (Derrame Cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico. Para doação de falecidos, os pacientes não necessitam obrigatoriamente apresentar morte encefálica, os tecidos (pele, córnea...) podem ser doados em caso de parada cardíaca.

8. Que órgãos podem ser doados após a morte?

- **Doador em Morte Encefálica (com o coração batendo):** coração, fígado, pulmão, rins, pâncreas, córneas, pele, ossos e válvula cardíaca.
- **Doador com o coração parado:** córneas, pele e válvulas cardíacas.

9. Quem recebe os órgãos doados?

Os pacientes que estão na Lista única de Transplantes. É necessário seguir o tempo de espera e a compatibilidade sanguínea entre o doador e o receptor.

10. Como é feito o transplante?

Após a doação, a equipe de transplante é avisada sobre a existência do doador e o nome do paciente que receberá o órgão.

11. Como é a cirurgia de retirada de órgãos?

É igual a qualquer outra cirurgia.

12. O corpo fica deformado após a doação?

Não. A reconstituição é feita com todo o cuidado. É obrigatoriamente por lei que seja feita a reconstituição adequada.

13. A família tem alguma despesa?

Não. O Sistema único de Saúde (SUS) paga os exames, cirurgia e qualquer outro procedimento envolvido na doação de órgãos.

Links associados

www.transplantes.pe.gov.br

www.abto.org.br

www.amib.com.br